

# ACEF/1819/0218847 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Saúl da Silva  
João Brigola  
Márcia Motta  
José Rafael Soares

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Museologia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho nº 10829-2012 - DR, 2ª série, nº 154 de 09-08-2012.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Museologia e Patrimoniologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

225

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

211

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de acesso e ingresso estão estipulados no edital de candidaturas do CE considerando as condições estabelecidas na legislação nacional, nomeadamente:

a) Possuir o grau de licenciado, ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico (CC) da FCSH;

c) Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido pelo CC da FCSH.

Os candidatos são selecionados e seriados tendo em conta a classificação de licenciatura, o currículo académico e científico, a adequação da experiência académica e profissional. Uma carta de motivação é requerida para os não detentores de grau.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - Avenida de Berna, Lisboa.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A qualidade científica e profissional do corpo docente é elevada. Prevalece o grau de doutor no conjunto dos docentes e todos possuem experiência muito relevante na área disciplinar da Museologia, quer no exercício de cargos e funções, quer na concepção e produção de actividades museológicas. O corpo docente não é próprio, dada a predominância de docentes convidados (7 em 10, 67%), não sendo possível apurar se existe uma estratégia delineada para, a curto prazo, proporcionar a docência a doutores com um vínculo a tempo integral à Instituição.

A produção científica de uma parte do corpo docente, especialmente entre os docentes convidados, sem necessidade de construírem carreira docente universitária, revela-se escassa. Deteta-se, ainda, um escasso rejuvenescimento do corpo docente afeto ao CE.

#### 2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente é composto por profissionais reconhecidos nesta área disciplinar, actuando em instituições muito diversificadas (academia, museus, municípios, serviços públicos de património cultural), o que garantirá certamente uma competente transmissão teórico-prática de conhecimentos.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que se proporcionem condições para a obtenção de graus académicos superiores a alguns docentes convidados, bem como a abertura da docência a novos doutores formados na instituição.

O curso deverá contar, por outro lado, com algum ou alguns docentes doutorados na área específica da Museologia e integrados na carreira universitária.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

##### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

##### 3.4.1. Apreciação global

A qualidade e a adequação do pessoal não-docente é elevada, correspondendo largamente às necessidades específicas do programa de estudos. Existe um número suficiente de funcionários com formação superior nas áreas críticas deste programa curricular, como sejam as de informática e de recursos bibliográficos.

##### 3.4.2. Pontos fortes

Existência de um plano de formação do corpo administrativo, de acordo com o diagnóstico anual. Aspecto muito positivo é a existência de um sector especificamente treinado na área da mobilidade e intercâmbio internacional.

##### 3.4.3. Recomendações de melhoria

A existência de numerosos estágios curriculares cumpridos em instituições de acolhimento, obrigando a um complexo de tarefas burocráticas neste relacionamento (protocolos, contractos, relatórios, provas públicas, etc), recomendaria a operacionalização mais eficaz de procedimentos.

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

##### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### **4.2.1. Apreciação global**

Pelos números apresentados, é possível comprovar uma procura consistentemente crescente, sendo que nos últimos três anos o número de candidatos ultrapassa o dobro do número de vagas. As vinte vagas oferecidas em cada ano escolar permitem, pela equilibrada dimensão da turma, uma adequada transmissão de conhecimentos baseada em solução pedagógicas de cariz teórico-prático.

Os alunos revelam bons graus de satisfação com o curso.

É de assinalar que parte significativa do corpo discente apresenta o estatuto de trabalhador-estudante, sendo que a sua inserção profissional decorre por norma em instituições nas quais esta formação académica perspectiva uma progressão de carreira. A escolha maioritária, na componente não curricular, pela realização de estágios ou pela apresentação de um trabalho de projecto, parece decorrer desta circunstância laboral, bem como pela existência de um largo número de alunos recém licenciados e, por esse motivo, com forte apelo pela aquisição de competências de ordem prática.

### **4.2.2. Pontos fortes**

A opção por um horário pós laboral de leccionação consegue ser apelativo para um crescente número de estudantes-trabalhadores sem, ao mesmo tempo, comprometer a candidatura de jovens recém licenciados. A existência simultânea dos dois perfis de alunos no mesmo grupo-turma pode proporcionar um enriquecimento mútuo e a criação de um ambiente de ensino/aprendizagem mais estimulante e eficaz. A boa qualidade técnica das instituições museológicas e patrimoniais onde têm decorrido alguns dos estágios com relatório, para obtenção de grau, permite reconhecer o potencial formativo dessas experiências de perfil profissionalizante. Relevante, neste contexto, a identificação de estágios em instituições europeias.

### **4.2.3. Recomendações de melhoria**

A instituição faz referência à dificuldade de alguns alunos - sobretudo os detentores do estatuto de estudante-trabalhador - em obter o grau de mestre nos quatro semestres previstos no ciclo de estudos. Não sendo possível aceder, em cada ano curricular, à percentagem concreta de alunos nesta situação, nem à taxa média de tempo de conclusão dos estudos pelo conjunto do corpo discente, importa recomendar uma reflexão conducente à adopção de medidas de superação desta dificuldade.

Será de estimular a participação dos estudantes em redes internacionais e ao enriquecimento dos seus currículos através da publicação da investigação levada a cabo.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### **5.1. Sucesso escolar**

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:  
Em parte

#### **5.2. Empregabilidade**

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

### 5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa traduz-se no número significativo de estudantes que obtêm o grau de Mestre durante o período normal de duração do ciclo de estudos, isto é, quatro semestres. No último ano, num total de cinco graduados, apenas um aluno utilizou cinco semestres e um outro seis semestres. A empregabilidade apresenta resultados bastante satisfatórios já que uma percentagem estimada entre 35% e 40%, com estatuto de estudante-trabalhador, encontra-se já contratada por instituições da área do ciclo de estudos (museologia, património cultural, actividades culturais), sendo que alguns outros alunos que realizaram estágios são assumidos pelas instituições de acolhimento. Outro segmento, não quantificado, prossegue os seus estudos em programas de doutoramento. Contudo, é de assinalar que o número total de graduados é baixo, atendendo ao número de alunos inscritos, e revela um acentuado decréscimo nos últimos três anos.

### 5.3.2. Pontos fortes

No que respeita aos alunos que obtêm o grau de Mestre, deve ser realçado o facto de a maioria conseguir cumprir o período previsto no ciclo de estudos, bem assim o facto de a empregabilidade ser elevada, em linha com o panorama genérico de toda a UNL.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Embora a taxa de sucesso global na obtenção de grau, em tempo útil, seja relativamente baixo, muito por força do número significativo de estudantes-trabalhadores - conforme nota o relatório de auto-avaliação - julga-se pertinente elaborar uma estratégia pedagógica visando a menor ocorrência desta situação. Porventura, o facto de o maior número de docentes (7 em 10) não se encontrar vinculado à instituição e, assim, com menor disponibilidade de acompanhamento, possa explicar a dificuldade do estudante na elaboração de textos finais.

Seria de estimular algumas dinâmicas de internacionalização dos alunos, mormente em contexto de programa Erasmus, assim como no envolvimento dos mesmos no campo de iniciativas científicas e pedagógicas construtoras e enriquecedoras dos seus curricula.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo

real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

6.6.1. Apreciação global

Só uma parte do corpo docente, com vínculo à instituição, apresenta uma produção científica relevante.

Todavia, a maioria dos seus membros está integrada em dois centros de investigação associados à instituição e neles desenvolve projectos de investigação que apresentam bons resultados de integração territorial (local, regional, nacional e internacional). Publicações de índole pedagógica são igualmente verificáveis, nomeadamente na área do património cultural.

6.6.2. Pontos fortes

O conjunto do corpo docente evidencia forte compromisso com a prática científica de publicação regular de resultados de investigação teórica e de reflexão sobre experimentação profissional. Parte significativa das publicações opera-se em edições com arbitragem científica e, por vezes, inseridas em redes de intercâmbio internacional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Das actividade teórico-práticas em apreciação, desenvolvidas pelo corpo docente, recomenda-se um maior investimento nas publicações de índole pedagógica, propondo reflexões críticas sobre conteúdos leccionados.

Importa dinamizar iniciativas de maior divulgação pública das dissertações, projectos e relatórios levados a cabo pelos discentes..

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global

A internacionalização do ciclo de estudos é cumprida de forma parcial. Existem alguns alunos estrangeiros matriculados no CE ou em mobilidade, mas numa percentagem pouco significativa no conjunto dos discentes. O corpo docente não inclui nenhum professor estrangeiro.

A instituição cita a existência geral de redes internacionais participadas pela UNL no seu conjunto. No caso específico deste CE é apenas mencionada a participação, não quantificável, de alunos no Programa Erasmus. A coordenadora do curso obteve uma bolsa Erasmus +.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Metade do corpo docente tem participado em programas internacionais de mobilidade. A organização universitária da UNL, onde se integra a FCSH, dispõe de uma extensa rede de intercâmbio internacional a qual poderá ser utilizada, com vantagem, por este CE.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o incremento, persistente e continuado, de captação de estudantes de origem europeia e de outros continentes, bem como o incentivo à mobilidade internacional de estudantes nacionais. O convite a docentes estrangeiros deverá ser ponderado.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Não existe sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES. Contudo, os mecanismos de garantia de qualidade são assegurados através do cumprimento de regras estabelecidas quanto a:

1. auto e hetero avaliação, de alunos e de docentes;

2. progressão na carreira docente, com respeito pelo ECDU

3. responsabilização da área a cargo de docente designado.

Os documentos que transmitem regras de apuramento da qualidade do ensino ministrado são amplamente divulgados, permitindo o seu acesso público, e nele contribuem dois organismos administrativos com conteúdos funcionais relacionados com a comunicação e com a qualidade.

#### 8.7.2. Pontos fortes

A partir dos elementos disponibilizados pela instituição, é possível ponderar como pontos fortes:

1. a existência no quadro geral da UNL de um Sistema Interno de Monitorização e Avaliação da Qualidade.

2. na FCSH, onde decorre a leccionação deste CE, relevo para a existência de documentação estruturante como sejam: Estatutos, Plano Estratégico, Plano e Relatório de Actividades da unidade orgânica; um Manual de Procedimentos. Igualmente relevante o funcionamento de Comissão Científica do Departamento e dos Conselhos Científico e Pedagógico, monitorizando a qualidade da leccionação, conteúdos programáticos, bibliografia e métodos de ensino e avaliação, e alterações curriculares.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Julga-se pertinente indagar se neste CE, tal como na generalidade dos cursos da instituição, funciona efectivamente uma comissão de avaliação, composta pelo respectivo coordenador e representantes dos docentes e dos discentes. E, em caso afirmativo, saber com que periodicidade e quais as questões usualmente abordadas, na perspectiva de contribuição para a melhoria da qualidade do processo de ensino/aprendizagem.

A presença de estudantes de segundo ciclo, em órgãos como o Conselho Pedagógico, parece ser proporcionalmente pouco representativa do universo estudantil considerado.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

De acordo com o documento produzido pela instituição, como balanço das medidas implementadas desde a última avaliação da CAE, foi contratada uma nova docente, a qual veio a assumir o cargo de coordenadora do CE. Uma outra recomendação foi parcialmente cumprida, através da realização de alguns estágios curriculares em unidades museológicas europeias, visando um maior alargamento do intercâmbio internacional. Considera-se que apenas parcialmente foram cumpridas as recomendações, devendo insistir-se no alargamento e aprofundamento das políticas de contratação de novos docentes de carreira, nomeadamente com doutoramento na área da Museologia, recorrendo até aos programas de emprego científico, bem como à mobilidade internacional em rede.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura coincidem integralmente com os comentários elaborados ao longo deste relatório prévio. Assim, consideram-se relevantes as propostas de acções de melhoria relativas ao acompanhamento dos alunos durante o período não lectivo por parte dos orientadores científicos. A dificuldade geralmente verificada na conclusão de grau em tempo previsto (4 semestres) fica a dever-se em grande medida à escassa disponibilidade da maior parte do corpo docente, contratada no exterior da instituição, afectando a eficácia formativa dos mestrandos. Situação anómala, a carecer de revisão urgente, é a concentração excessiva em apenas dois docentes da orientação científica de estágios, trabalhos de projecto e dissertações. Propõe-se, pois, que se proceda no curto prazo ao reforço de, pelo menos, um docente de carreira. Finalmente, a formalização de estágios curriculares, obrigando a uma carga burocrática pesada na relação com as unidades de acolhimento, obrigará a uma melhor operacionalização de procedimentos dos serviços.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE apreciou a pronúncia apresentada pela Instituição sobre o relatório.

Reconhece-se que o pedido de aumento para 2 anos do prazo é aceitável.

11.2. Observações

n.a.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A apreciação global deste ciclo de estudos é positiva. Os pontos fortes e as oportunidades excedem largamente a identificação pontual de pontos fracos e de constrangimentos. Devem ser realçadas a excelência do conjunto do seu corpo docente e a bem desenhada estrutura curricular. Os mestres formados por este curso puderam seguramente usufruir de uma formação tecnicamente competente, produto de um aprendizado teórico com reputados especialistas, complementado com a incursão prática no mundo da investigação ou no domínio dos procedimentos profissionais. A persistente atractividade desde CE junto de numerosos candidatos à sua frequência é bem significativa da sua boa imagem académica e científica, acrescida da percepção de oportunidades de progressão em carreiras do universo profissional do património cultural e da museologia, bem como de possibilidades de estágio em instituições de referência.

Todavia, dada a predominância de docentes convidados (7 em 10, 67%), verifica-se o não cumprimento do critério do corpo docente próprio, impondo-se a necessidade de recrutamento do mesmo de forma a cumprir o critério em causa. Recomenda-se, assim, o recrutamento de docentes de carreira ou com recurso à bolsa de emprego científico, de forma a aliviar a carga de responsabilidade de orientações científicas concentrada em poucos docentes.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

2

12.4. Condições:

Recrutamento de corpo docente próprio, para cumprimento do critério legal.